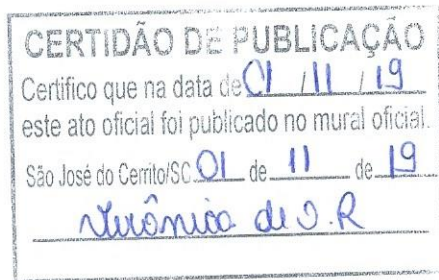




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



DECRETO Nº 3146/2019
De 01 de novembro de 2019

“Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação”.

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 741/2007 alterada pela Lei Municipal 814/2009,

DECRETA:

Artigo 1º -Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, gestão 2019 a 2021, composto pelos seguintes representantes:

Representantes do poder Executivo Municipal:

Titular: Laise Nathaine Medeiros da Silva
Suplente: Douglas Reck Branco

Representantes do poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sonia Terezinha Fagundes
Suplente: Luciane Fátima Pinheiro

Representantes dos professores da educação básica pública:

Titular: Joceli Raitz Oliveira
Suplente: Marcia Souza dos Santos

Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Eliane Maria Muniz Ramos Albuquerque
Suplente: Neuli Ribeiro Rodrigues

Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Leonete Pereira Chaves
Suplente: Jonilson Correa Conrado

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Poliana Simões Vieira da Rocha
Suplente: Francieli dos Anjos
Titular: Janete Varela
Suplente: Eloisa do Nascimento

Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Maricéia Cardoso





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Suplente: Andressa Cardoso de Oliveira
Titular: Silvana Santos de Liz Vargas
Suplente: Ana Maria Cândido Campos

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Janete Muniz Machado
Suplente: Iolita Souza Correa Conrado

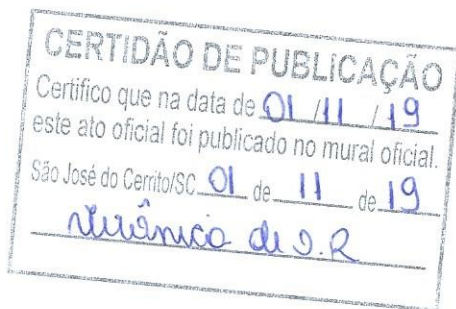
Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Maquiele Garcia Cruz
Suplente: Elisane Maria Ramos

Artigo 2º - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de novembro de 2019.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal



Recebi em 20/12/19
Protocolo 1511
Pag. 48 V/A

